PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/2024

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664/2017, artigo 4º, **PRORROGA** a partir de 23/09/2025, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 02/2024, para o preenchimento de vagas para os Empregos Públicos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde (Aparecidinha, Barão, Brigadeiro Tobias, Cajuru, Habiteto, Lopes de Oliveira, Nova Esperança, Paineiras, Rodrigo, Sabiá, São Bento, Ulisses Guimarães, Vitória Régia e Wanel Ville), aberto pelo Edital publicado em 15/04/2024, nos termos do item 15.6 do mesmo Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 22 de setembro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos